# INDICAÇÃO Nº

**INDICAMOS À CRIAÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, à Secretaria Municipal de Assistência Social, e à Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade de criação de um centro esportivo para pessoas com deficiência, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a prática de atividades esportivas é essencial para o desenvolvimento físico, mental e social de todos os indivíduos, sendo um direito fundamental, conforme previsto pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015);

Considerando a importância de promover a inclusão social e garantir o acesso de pessoas com deficiência à prática esportiva, proporcionando-lhes melhores condições de saúde, qualidade de vida e integração social;

Considerando que, atualmente, não há um espaço dedicado de forma específica e estruturada para a prática de esportes adaptados e atividades físicas para pessoas com deficiência em nosso município;

Considerando que a criação de um Centro Esportivo para pessoas com deficiência, terá uma infraestrutura adaptada e acessível, com instalações que atenderá ás necessidades das pessoas com deficiência, incluindo rampas de acesso, banheiros adaptados, estacionamento reservado e materiais esportivos adaptados para diferentes tipos de deficiência;

Considerando que o oferecimento de atividades esportivas inclusivas no Centro deverá oferecer modalidades esportivas adaptadas, como o futebol para cadeirantes, basquete em cadeira de rodas, atletismo, natação, vôlei sentado, entre outras, além de atividades recreativas e de socialização para pessoas com deficiência de todas as idades;

Considerando que o Centro contará com profissionais capacitados e especializados na área de educação física e fisioterapia, com experiência no atendimento a pessoas com deficiência, proporcionando orientação adequada e atendimento personalizado.

Considerando que além da prática esportiva, o centro deverá atuar como um espaço de integração social, promovendo atividades culturais, educativas e eventos que incentivem a participação ativa das pessoas com deficiência na vida comunitária;

Considerando que o Centro deverá estabelecer parcerias com associações e grupos de apoio a pessoas com deficiência, bem como com as escolas e outras instituições, para promover uma maior inclusão e garantir o acesso de todos ao espaço;

Considerando que a criação desse centro esportivo representará um avanço significativo na promoção da inclusão social em Sorriso, proporcionando um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das pessoas com deficiência, além de contribuir para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de março de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |

|  |  |
| --- | --- |
| **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **DARCI GONÇALVES Vereador MDB** |